

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
105278

Número do Processo - SEI
202400005011070

Em atendimento ao art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 63 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023, encaminham-se os autos para a Superintendência de Infraestrutura da SEDUC (SUPINFRA) para análise da documentação técnica referente à Subestação e emissão de parecer técnico.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação das documentações técnicas. A empresa **ALFA CONSTRUTORA INCORPORADORA E LOCADORA LTDA, CNPJ 16.628.700/0001-65**, apresentou:

Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Jurídica, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO.

✓ **Apresentado.** Certidão: 156770/2025. Profissionais elencados: LEANDRO DA CONCEICAO PEREIRA, engenheiro civil; IGO PINHEIRO MARQUES, engenheiro civil; JOSE NATAL GONELLA JUNIOR, engenheiro eletricitista; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SI BRITO, engenheiro eletricitista.

Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Física, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO - Profissional Engenheiro Eletricitista.

✓ **Apresentada.** Certidão: 287800/2025. Profissional: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA BRITO.

Vínculo empregatício com o profissional Engenheiro Eletricitista;

Do projeto básico:

5.28. As comprovações de vínculos entre os profissionais e a empresa licitante poderão ser comprovadas por meio de:

- a) Relação empregatícia por carteira de trabalho e previdência social – CTPS: identificação de seu portador, página relativa ao seu contrato de trabalho ou livro de registro de empregado autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho, ou;
- b) Contrato de prestação de serviço de profissional autônomo, que esteja registrado devidamente junto ao CREA e/ou CAU, com atribuições compatíveis com a característica dos serviços a serem licitados, ou;
- c) Sócios ou Diretores estatutários da empresa licitante, por meio de estatuto ou contrato social, que tenham o registro junto ao CREA e/ou CAU.

✓ **Apresentado.**

Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional Engenheiro Eletricitista. A CAT do Engenheiro Eletricitista tem que demonstrar a execução do serviço constante da Parcela de Maior Relevância SUBESTAÇÃO (01 TRANSFORMADOR DE 225 KVA), conforme informado no edital (Tópico 06 - Projeto Básico).

Do projeto básico:

5.27. Comprovação da capacitação técnico-profissional: não serão exigidos quantitativos mínimos referentes a capacidade técnico-profissional, contudo, é essencial que a Contratada, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

× **Não apresentado.**

- Certidão de Acervo Técnico (CAT) Operacional da empresa **ALFA CONSTRUTORA INCORPORADORA E LOCADORA LTD. CNPJ 16.628.700/0001-65**, referente a execução de transformador em poste/subestação de energia.

Do projeto básico:

5.20. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de uma ou mais atestados de capacidade técnica **em nome do licitante**, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, mediante certidões e/ou atestados provenientes de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo às parcelas de maior relevância e valor significativo.

a) Poderá ser solicitado, para conferir a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos documentos emitidos em nome das licitantes, as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais vinculados aos atestados.

b) Caso solicitada, a não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior importará na inabilitação da licitante.

× **Não apresentado.**

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio informa que a documentação descrita acima é insatisfatória e não está de acordo com o estabelecido no Edital. Diante do exposto dê ciência a **ALFA CONSTRUTORA INCORPORADORA E LOCADORA LTD. CNPJ 16.628.700/0001-65**.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Samantha Cristina Menezes Brito

Engenheiro Eletricista

CREA n.º 20.791/D-GO

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista - CAU n.º A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. n.º 24.078